




Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento das presentes Contra Razões de Recurso, para que seja mantida a decisão de aceitação de nossa proposta e da declaração de Vencedora do certame com vistas à adjudicação do Objeto, mantendo-se a acertada decisão desta D. Comissão Permanente de Licitações.

Outrossim, fundada nestas razões contra recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação mantenha sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento



EXTINCHAMA EXTINTORES BR 287 LTDA - ME
CNPJ 08.427.697/0001-93
Vilson Amauri Soares de Soares – Sócio Proprietário
RG 5034996511 – CPF 577.740.640-87

VILSON AMAURI SOARES DE SOARES E CIA LTDA
Rua. Thomas Alcântara Fortes, 675 – Alto da Boa Vista - 97700-000 - Santiago-RS
Fone/Fax. 55-3251-1229 – Cnpj.08.427697/0001-93 - I.Est.112/0074255
E-mail: Extinchama.e@bol.com.br